



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

|      |      |
|------|------|
| ANO: | 2022 |
|------|------|

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| CORREGEDOR: | DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO |
|-------------|-----------------------------------------------|

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TIPO DE CORREIÇÃO: | ORDINÁRIA |
|--------------------|-----------|

|             |                |
|-------------|----------------|
| MODALIDADE: | TELEPRESENCIAL |
|-------------|----------------|

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| UNIDADE CORRECIONADA | 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |
|----------------------|--------------------------------|

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VT: | 22/03/1979 |
|---------------------------|------------|

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| JUIZ TITULAR: | RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA |
|---------------|-----------------------------|

|                |            |
|----------------|------------|
| TITULAR DESDE: | 22/04/2014 |
|----------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO PJE: | 22/02/2013 |
|-------------------------|------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO CORRECIONADO: | 1º/01/2021 a 31/12/2021 |
|-----------------------|-------------------------|

| EQUIPE CORRECIONAL                |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| SERVIDOR                          | FUNÇÃO                                         |
| Marcelo Marques de Matos          | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Ludovice            | Assistente                                     |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                     |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                     |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                     |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 1.599 | 1.791 | 1.668 | 1.386 |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 2.130 | 2.377 | 1.362 | 1.445 |
| 3    | Produção                                                                 | 133%  | 133%  | 82%   | 104%  |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 2.162 | 2.077 | 1.219 | 1.800 |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 818   | 374   | 753   | 748   |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 1.977 | 1.677 | 2.031 | 1.619 |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 24%   | 25%   | 44%   | 35%   |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 35%   | 18%   | 51%   | 37%   |
| 9    | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento | 24%   | 23%   | 42%   | 33%   |
| 10   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento    | 34%   | 17%   | 50%   | 37%   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 11   | Execuções iniciadas                                                      | 573   | 659   | 424   | 343   |
| 12   | Execuções encerradas                                                     | 648   | 705   | 511   | 629   |
| 13   | Execuções baixadas                                                       | 855   | 830   | 582   | 783   |
| 14   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 1.210 | 995   | 900   | 784   |
| 15   | Execuções pendentes de baixa                                             | 1.777 | 1.596 | 1.498 | 1.171 |
| 16   | Execuções no arquivo provisório                                          | 501   | 726   | 685   | 570   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 17   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 65%   | 67%   | 71%   | 67%   |
| 18   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 68%   | 66%   | 72%   | 60%   |
| 19   | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução     | 52%   | 45%   | 49%   | 40%   |
| 20   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução        | 57%   | 44%   | 51%   | 33%   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 21   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 41%   | 42%   | 47%   | 42%   |
| 22   | Índice de conciliação da unidade                                         | 44%   | 38%   | 44%   | 39%   |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juízes que atuam na unidade**

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| <b>Juiz Titular</b>  | <b>RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA</b> |
| <b>Juiz Auxiliar</b> | <b>ALEXANDRE VALLE PIOVESAN</b>    |

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                                                     | X          |            |
| <b>Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?</b>                                                                                                     |            |            |

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes realizam audiência)\***

| <b>Juiz</b>          | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|----------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Titular</b>       |                |              | X             | X             |              |
| <b>Auxiliar fixo</b> | X              | X            |               |               |              |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:</b> | 4 |
|--------------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                      |            | X          |
| <b>Forma de revezamento:</b>                                                                                                         |            |            |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

| <b>Rito</b>        | <b>Una</b> | <b>Fracionada</b> |
|--------------------|------------|-------------------|
| <b>Sumaríssimo</b> |            | X                 |
| <b>Ordinário</b>   |            | X                 |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| <b>Tipo de audiência</b>                                    | <b>Média mensal</b> |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo</b> | 71                  |
| <b>Audiências relativas a processos do rito Ordinário</b>   | 80                  |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 523 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 12  |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 2   |

\* Dado apurado em 18/02/2022.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado | 47 |
|-----------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| Juiz          | SUM | ORD |
|---------------|-----|-----|
| Juiz Titular  | X   | X   |
| Juiz Auxiliar | -   | -   |

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Total | Fora do prazo |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 22    | 0             |
| Sentença na fase executória      | 0     | 0             |
| Embargos de declaração           | 0     | 0             |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/02/2022.

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| Número único do processo                   | Data da Conclusão | Atraso em Dias | Juiz |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|------|
| TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO |                   |                | 0    |

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 62                             | 147                      |
| Ordinário                                        | 95                             | 223                      |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 5                              | 3                        |
| Ordinário   | 7                              | 4                        |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 1                              | 0                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 1                              | 0                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 3                              | 4                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | -                              | -                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 73                              | 48                       |
| Ordinário   | 86                              | 45                       |

\* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 23/02/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/01/2020 e 31/12/2020.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                                 | Função                  | Situação         |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------|
| DILERMAN RODRIGUES BROTAS            | Diretor de Secretaria   | Efetivo          |
| NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR       | Assistente II           | Cedido Municipal |
| NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ | Assistente II           | Efetiva          |
| SIMONE APARECIDA QUEIROZ             | Secretário de Audiência | Cedida Municipal |
| ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM          | Secretário de Audiência | Cedida Municipal |
| RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO             | Assistente de Diretor   | Efetivo          |
| HELOISA AZEVEDO DE BARROS            | Assistente de Juiz      | Efetiva          |
| CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | Assistente de Juiz      | Efetivo          |
| MIGUEL MARTINS FERNANDES             |                         | Efetivo          |
| LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO       |                         | Efetiva          |
| ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA        |                         | Efetiva          |
| JARDEL LOPES DA SILVA                |                         | Efetivo          |
| LAÍS ELAINE MARCULINO ALVES          |                         | Efetiva          |

\* A unidade possui excedente de lotação.

**4.1.2 – Recursos tecnológicos**

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 15         |
| Notebooks       | 2          |
| Impressoras     | 2          |
| Multifuncionais | 1          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 1          |
| Leitores óticos | 1          |

**4.2 – Gestão ambiental**

| Ações de preservação e recuperação                                                                                                                          | Desenvolvidas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                            | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                        | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa |               |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                        | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                 | X             |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                 | X             |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade                                                                                                  | X             |
| Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes                                                                                  |               |

## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |               |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     | X   |               |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |               |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | X   |               |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     | Parcialmente. |
| 6    | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?                                                                                                                                                                                                     | X   |     |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |                                                                                                                                                                                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                | X  |    |                                                                                                                                                                                                |
| 8  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                   | X  |    |                                                                                                                                                                                                |
| 9  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                              | X  |    |                                                                                                                                                                                                |
| 10 | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                             | X  |    |                                                                                                                                                                                                |
| 11 | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                             | -- | -- | As audiências iniciais estão sendo designadas para março/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio/2022 no rito sumaríssimo e junho/2022 no ordinário. |
| 12 | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                      |    | X  |                                                                                                                                                                                                |
| 13 | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                              | X  |    |                                                                                                                                                                                                |
| 14 | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? | X  |    |                                                                                                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 15 | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 16 | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X |  |  |
| 17 | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X |  |  |
| 18 | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC). | X |  |  |
| 19 | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?                                                                                                                                                  | X |  |  |
| 20 | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X |  |  |
| 21 | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?                             | X |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                                                                                           | X |   |                                                                                                                                             |
| 23 | O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?                                                                                                                                                                    | X |   |                                                                                                                                             |
| 24 | No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? | X |   |                                                                                                                                             |
| 25 | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                                                                             | X |   |                                                                                                                                             |
| 26 | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                                                                                          | X |   |                                                                                                                                             |
| 27 | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                                                                                     | X |   | - Miguel Martins Fernandes - Portaria 01/20014 - PA 9267/2015; e<br><br>- Ana Carolina Cavalcanti Costa - Portaria 02/2015 - PA 18178/2015. |
| 28 | O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?                                                                                                                                                                                            |   | X |                                                                                                                                             |

**6 – CONVÊNIOS****6.1 – Convênios**

| CONVÊNIO                                                               | UTILIZA<br>independentemente<br>de solicitação da<br>parte | UTILIZA mediante<br>solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| SISBAJUD                                                               | X                                                          |                                          |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                       | X                                                          |                                          |             |
| INFOJUD                                                                | X                                                          |                                          |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                             | X                                                          |                                          |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                      | X                                                          |                                          |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE<br>CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                          |                                          |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA<br>FINANCEIRO NACIONAL             |                                                            | X                                        |             |

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cumpriu? |     | Observações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM      | NÃO |             |
| 7.1.1 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, segundo a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição. | X        |     |             |
| 7.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | X   |             |
| 7.1.3 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 dias, conforme apontado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes.                                                                                               |          | X   |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 7.1.4 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 22 do Relatório de Correição;                               | X |  |  |
| 7.1.5 - Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar todas as suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui o total de 541 processos pendentes de liberação (PA nº 9510/2020). | X |  |  |

**7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOOrd-0010364-38.2019.5.18.0002; ATSum-0010037-30.2018.5.18.0002; ATOOrd-0011268-63.2016.5.18.0002; ATOOrd-0010183-37.2019.5.18.0002; ATOOrd-0010431-42.2015.5.18.0002; ATSum-0010735-02.2019.5.18.0002; ATSum-0011621-98.2019.5.18.0002; ATOOrd-0011061-98.2015.5.18.0002; ATSum-0011929-37.2019.5.18.0002 e ATSum-0011805-54.2019.5.18.0002). |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança regularmente no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0010364-38.2019.5.18.0002; ATSum-0010037-30.2018.5.18.0002; ATOOrd-0010183-37.2019.5.18.0002; ATSum-0010735-02.2019.5.18.0002; ATSum-0011929-37.2019.5.18.0002 e ATSum-0011805-54.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                           |
| 3    | Nos processos a seguir relacionados, analisados em 04/02/2022, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOOrd-0010969-17.2015.5.18.0004 (saldo: R\$33.416,71); ATOOrd-0010245-48.2017.5.18.0002 (saldo: R\$8.708,43) e ATOOrd-0011280-48.2014.5.18.0002 (saldo: R\$6.155,51).                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0010986-83.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010583-17.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010470-63.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010384-92.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010376-18.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010190-92.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010135-44.2020.5.18.0002 e ATOOrd-0010385-43.2021.5.18.0002).                                    |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOOrd-0010986-83.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010583-17.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010376-18.2020.5.18.0002 e ATOOrd-0010385-43.2021.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOOrd-0010986-83.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010583-17.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010470-63.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010384-92.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010376-18.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010190-92.2020.5.18.0002; ATOOrd-0010135-44.2020.5.18.0002 e ATOOrd-0010385-43.2021.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOOrd-0010468-59.2021.5.18.0002; ATOOrd-0010503-19.2021.5.18.0002; ATOOrd-0010243-39.2021.5.18.0002; ATOOrd-0010180-14.2021.5.18.0002; ATSum-0010929-31.2021.5.18.0002; ATSum-0010260-75.2021.5.18.0002; ATSum-0010187-06.2021.5.18.0002; ATSum-0010713-70.2021.5.18.0002 e ATOOrd-0010447-83.2021.5.18.0002).                                                                                                           |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010384-58.2021.5.18.0002 e HTE-0010190-58.2021.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010560-71.2020.5.18.0002; ATSum-0011316-80.2020.5.18.0002; ATSum-0011340-11.2020.5.18.0002 e ATSum-0010463-71.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010560-71.2020.5.18.0002; ATSum-0011316-80.2020.5.18.0002; ATSum-0011340-11.2020.5.18.0002; ATOrd-0010070-49.2020.5.18.0002; ATSum-0010463-71.2020.5.18.0002; HTE-0010384-58.2021.5.18.0002 e HTE-0010190-58.2021.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, sem justificativa, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 04/02/2022 (processos: ExProvAS-0010219-66.2021.5.18.0016, ATOrd-0010942-69.2017.5.18.0002, ATOrd-0010837-29.2016.5.18.0002, ATOrd-0011495-48.2019.5.18.0002, ExProvAS-0010849-04.2020.5.18.0002, PetCiv-0010974-40.2018.5.18.0002, ATOrd-0010748-42.2016.5.18.0281, ATSum-0011109-81.2020.5.18.0002, HTE-0010934-87.2020.5.18.0002 e ATSum-0010966-29.2019.5.18.0002).                                                                                                                            |
| 12 | Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 21/02/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada:<br><br>- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;<br><br>- Fase de liquidação: pasta de tarefa "aguardando cumprimento de acordo" (04 processos acima da *normalidade); e<br><br>- Fase de execução: pasta de tarefa "prazos vencidos" (06 processos acima da *normalidade); pasta de tarefa "remeter ao 2º grau" (01 processo acima da *normalidade).<br><br><i>*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".</i> |
| 13 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011930-22.2019.5.18.0002, ATSum-0011388-04.2019.5.18.0002, ATOrd-0011303-18.2019.5.18.0002, ATSum-0010381-40.2020.5.18.0002 e ATSum-0010310-38.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011930-22.2019.5.18.0002, ATSum-0011388-04.2019.5.18.0002, ATOrd-0011303-18.2019.5.18.0002, ATSum-0010381-40.2020.5.18.0002 e ATSum-0010310-38.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011268-63.2016.5.18.0002; ATOrd-0010431-42.2015.5.18.0002; ATSum-0011621-98.2019.5.18.0002 e ATOrd-0011710-24.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança regularmente no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010735-02.2019.5.18.0002; ATOrd-0011710-24.2019.5.18.0002 e ATSum-0011929-37.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0011268-63.2016.5.18.0002; ATOrd-0010431-42.2015.5.18.0002; ATSum-0011621-98.2019.5.18.0002 e ATOrd-0011710-24.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011794-25.2019.5.18.0002, ATOrd-0011483-34.2019.5.18.0002, ATOrd-0010387-81.2019.5.18.0002, ATSum-0011625-38.2019.5.18.0002 e ATSum-0011520-16.2019.5.18.0017).                                     |
| 19 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB (processos: ATSum-0011930-22.2019.5.18.0002, ATSum-0011388-04.2019.5.18.0002, ATOrd-0011303-18.2019.5.18.0002, ATSum-0010381-40.2020.5.18.0002 e ATSum-0010310-38.2020.5.18.0002).                                                                                                        |
| 20 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011794-25.2019.5.18.0002, ATOrd-0011483-34.2019.5.18.0002, ATOrd-0010387-81.2019.5.18.0002, ATSum-0011625-38.2019.5.18.0002 e ATSum-0011520-16.2019.5.18.0017).                                                                  |
| 21 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0011794-25.2019.5.18.0002, ATOrd-0011483-34.2019.5.18.0002, ATOrd-0010387-81.2019.5.18.0002, ATSum-0011625-38.2019.5.18.0002 e ATSum-0011520-16.2019.5.18.0017).                                                                                                                                   |
| 22 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0011794-25.2019.5.18.0002, ATOrd-0011483-34.2019.5.18.0002, ATOrd-0010387-81.2019.5.18.0002, ATSum-0011625-38.2019.5.18.0002 e ATSum-0011520-16.2019.5.18.0017).                        |
| 23 | Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correccionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correccionada.                                                                                                                                                                                                                     |
| 24 | Consoante observado no processo administrativo nº 10.268/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, no entanto, conforme extrato do sistema SAOPJE de 1º/02/2022, observa-se que a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia ainda mantém um número considerável de processos sem movimentação ou com movimentação errônea. |
| 25 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0011409-43.2020.5.18.0002; ATOrd 0010092-73.2021.5.18.0002; ATSum 0010115-53.2020.5.18.0002 e ATSum 0010178-44.2021.5.18.0002).                                                             |
| 26 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010150-76.2021.5.18.0002; ATOrd 0010706-78.2021.5.18.0002; ATSum 0011409-43.2020.5.18.0002; ATOrd 0010092-73.2021.5.18.0002; ATSum 0010115-53.2020.5.18.0002 e ATSum 0010178-44.2021.5.18.0002).                |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010150-76.2021.5.18.0002; ATOrd 0010706-78.2021.5.18.0002; ATSum 0011409-43.2020.5.18.0002; ATOrd 0010092-73.2021.5.18.0002; ATSum 0010115-53.2020.5.18.0002 e ATSum 0010178-44.2021.5.18.0002).      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010150-76.2021.5.18.0002; ATOrd 0010706-78.2021.5.18.0002; ATSum 0011409-43.2020.5.18.0002; ATOrd 0010092-73.2021.5.18.0002; ATSum 0010115-53.2020.5.18.0002 e ATSum 0010178-44.2021.5.18.0002).                                                                                                                                                                        |
| 29 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011661-22.2015.5.18.0002; ATOrd 0011357-23.2015.5.18.0002 e ATSum 0011199-26.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011661-22.2015.5.18.0002; ATOrd 0011357-23.2015.5.18.0002 e ATSum 0011199-26.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 31 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0011661-22.2015.5.18.0002; ATOrd 0011357-23.2015.5.18.0002 e ATSum 0011199-26.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 32 | Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 33 | Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiência e a conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processo: ATOrd-0011352-25.2020.5.18.0002; ATOrd-0011345-33.2020.5.18.0002; ATOrd-0011290-82.2020.5.18.0002; ATOrd-0011185-08.2020.5.18.0002; ATOrd-0010931-35.2020.5.18.0002; ATOrd-0010190-92.2020.5.18.0002 e ATOrd-0010462-86.2020.5.18.0002). |
| 34 | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/11/2021 e 17/12/2021, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 03 (três) minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 35 | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/11/2021 e 17/12/2021, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 36 | Nos processos a seguir relacionados, em que há executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010811-94.2017.5.18.0002, ATOrd-0011280-43.2017.5.18.0002, ATSum-0012198-47.2017.5.18.0002, ATOrd-0011114-41.2018.5.18.0013 e ATOrd-0011200-45.2018.5.18.0002).                                                                                                                     |

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 18